




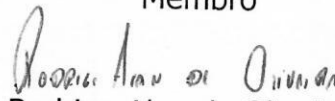
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA INSTALAÇÃO DE SALAS MODULARES PARA A E.M.E.B. TABAJARA. REFERÊNCIA DA SESSÃO. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

No dia 29 de novembro de 2022, às 14h00 min. a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 9.587/2021, conduzida pelo membro Srta. Silvana Schmidt e demais membros subscritos, reuniram-se com a finalidade de receber os envelopes de propostas e habilitações da empresa, **ECCO PRAX SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 31.027.384/0001-60, com representação do preposto Rodrigo Alan de Oliveira referente à Licitação em epígrafe. Constatou-se a inviolabilidade dos envelopes de proposta e habilitação da empresa. Após isso, procedeu-se a abertura e conferência dos documentos inseridos no ENVELOPE nº 01 (habilitação) das empresas citadas, passando-se a análise pormenorizada das exigências editalícias. No presente momento a Comissão Permanente de Licitação abstêm-se em analisar o mérito da regularidade dos documentos apresentados, visto que a qualificação técnica será remetida aos engenheiros do IPPUC para análise e deliberação quanto ao cumprimento das disposições do item 5.1.3. Após a verificação da conformidade das exigências técnicas pelos engenheiros do IPPUC, **a empresa será cientificada da decisão para que possam apresentar suas manifestações através do recurso administrativo, caso assim entenderem.** Nada mais havendo a tratar, deu-se a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Publique-se nos meios legais. Intime-se os interessados através dos endereços eletrônicos.


Silvana Schmidt
Presidente


Lucas Parizzotto Rossi
Membro


Bethania Kutcher de Souza
Membro


Rodrigo Alan de Oliveira
ECCO PRAX SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA